



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 10.954 ,DE 06 DE MARÇO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 15.00005-000/2008.

R E S O L V E:

TORNAR válida a viagem da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, **JOSÉLIA MARIA SARAIVA MOREIRA**, cadastro nº 211235, pelo seu deslocamento ao Município de Guajará-Mirim, a fim de participar do 2º Encontro de Intercambio de Experiências Municipais, arbitrando e concedendo 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 197,22 (cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), no período de 27.02.2008 a 29.02.2008.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município